
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/85 - DE 02.10.1985.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Doutor João da Mata Pacheco e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Doutor João da Mata Pacheco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, especificamente na área de Saúde Pública.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 1985.

Deputado HERMINIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado HERBERT VERÍSSIMO

2º Secretário

DOAL Nº 8, DE 12 A 18/12/1985.

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.